

**DECRETO Nº 11.338/04  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004**

Nomeia o Presidente e o Vice-Presidente do Comitê Assessor Municipal de Desenvolvimento Econômico – CAMDE, criado pela Lei nº 6407, de 20 de outubro de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº 11285, de 1º de dezembro de 2003.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 6407, de 20 de outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente do Comitê Assessor Municipal de Desenvolvimento Econômico – CAMDE, os seguintes membros:

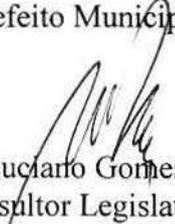
I – Presidente:  
Riugi Kojima;

II – Vice-Presidente:  
Roberto Mantovani.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de fevereiro de 2004.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda



Eduardo Pedrosa Cury  
Secretário de Governo

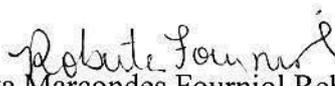


Ramón Castro Tourón  
Secretário de Desenvolvimento Econômico



José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos